



TERMO DE E RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação Nº 09-IN/2022. Processo Administrativo Nº 000053/22, conforme o que segue.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09-IN/2022

OBJETO:

A contratação Contratação de Show Musical com o Mobral cantor e Farra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022, com duração de aproximadamente 02h30min

DA JUSTIFICATIVA

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos. Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando:

- a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda,
- b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

A cidade de Marcelino Vieira-RN traz como tradição nas festividades alusivas ao padroeiro a realização da CAVALGADA DE SANTO ANTÔNIO, conhecida e comentada em toda região e cidades vizinhas como sendo uma das mais antigas da região o que encanta todos que já tiveram a oportunidade de prestigiar tal apresentação.

Dentro do contexto de fortalecimento da identidade cultural, no dia 03 de junho dá-se à abertura dos festejos do padroeiro da cidade se estendendo até o dia 13 do corrente mês, assim, tradicionalmente registra-se a CAVALGADA DE SANTO ANTÔNIO, que por vezes ficou sem a sua realização em edições passadas, mas que é enraizado na cultura vieirense.



A CAVALGADA DE SANTO ANTÔNIO é um momento onde vaqueiros e amazonas se reúnem para em ato de cavalgada, percorrendo algumas comunidades rurais homenagear o santo padroeiro. Após a realização do ato de cavalgada, os vaqueiros, amazonas e demais público se encontram para um momento de confraternização onde haverá apresentação artística em que certamente promoverá a alegria dos nossos munícipes, sendo portanto a presente contratação indispensável para tal momento.

A contratação em tela visa ao atendimento da necessidade pública, conquanto valorize as manifestações culturais, bem como as tradições cultivadas pelos munícipes de Marcelino Vieira, por se tratar de evento que congrega as tradições e confraternização das famílias deste Município, e por ser festa popular com diversas apresentações artísticas. 3.1 do Termo de Referência

CONTRATADO:

A empresa MK DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29, com sede Rua Tome V Baixo, s/n, Zona Rural, Erere-CE, CEP 63.470-000, representada legalmente por Maria Kalidiana de Lima.

DA BASE LEGAL

O dispositivo Legal para o processo de Inexigibilidade de Licitações, encontra-se a princípio no inciso XXI, artigo 37 da nossa Carta Magna regra sobre a obrigatoriedade da Administração Pública em realizar suas contratações através de processo licitatório:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Percebe-se que a Constituição concedeu a possibilidade da contratação sem licitação desde que especificados em legislação, por lei ordinária. Diante disso, a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do art, dispõe que,



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

VALOR DO CONTRATO:

O valor a ser pago para a execução dos cursos será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta apresentada.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que conforme consta no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 09-IN/2022, foi Homologada e Ratificada a aquisição acima referenciada, nesta data, de acordo com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021,74, inciso III.

Remeta-se o procedimento a Setor de Contratos para as devidas providencias cabíveis.

Marcelino Vieira/RN, 31 de Maio de 2022

Kerles

Jácome

Sarmiento

Assinado de
forma digital por
Kerles Jácome
Sarmiento

Dados: 2022.05.31
15:49:07 -03'00'

Assinado Eletronicamente
Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2022 | Edição: 103 | Seção: 31 | Página: 362

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 08-IN/2022. Objeto: Prestação de serviços através da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, para apresentações culturais de 03 á 13 de Junho durante as festividades alusivas ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa 2022 no município de Marcelino Vieira/RN. Dispensada à Associação Comunitária Raimundo Preto, inscrita no CNPJ nº 07.598.643/0001-28. Valor da proposta R\$ 15.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II. Franck Jackson de Araújo - Agente de Contratações.

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 08-IN/2022. Objeto: Prestação de serviços através da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, para apresentações culturais de 03 á 13 de Junho durante as festividades alusivas ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa 2022 no município de Marcelino Vieira/RN, conforme TR. A Autoridade Competente ratifica à Associação Comunitária Raimundo Preto, inscrita no CNPJ nº 07.598.643/0001-28. Valor da proposta R\$ 15.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal.

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 09-IN/2022. Objeto: Contratação de Show Musical com o Mobral cantor e Farra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022. Dispensada à MK de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29. Valor da proposta R\$ 10.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II. Franck Jackson de Araújo - Agente de Contratações.

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 09-IN/2022. Objeto: Contratação de Show Musical com o Mobral cantor e Farra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022, conforme TR. A Autoridade Competente ratifica à MK de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29. Valor da proposta R\$ 10.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022. Kerles Jacome Sarmento - Prefeito Municipal.

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 09-IN/2022. Objeto: Contratação de Show Musical com o Mobar cantor e Ferra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022. Dispensada a MK de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29. Valor da proposta R\$ 10.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II. Franck Jackson de Araújo - Agente de Contratações.

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 09-IN/2022. Objeto: Contratação de Show Musical com o Mobar cantor e Ferra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022, conforme TR. A Autoridade Competente ratifica a MK de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29. Valor da proposta R\$ 10.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022. Kerles Jacome Sarmento - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022
 PROCESSO Nº 73/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN
 CNPJ: 08.354.383/0001-08
 CONTRATADA: CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI
 CNPJ: 12.607.846/0001-73
 ENDEREÇO: Rua Povoado Santa Maria, nº 122, Zona Rural - Brejinho/RN, CEP: 59129-000.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo na Rua Manoel Meireles, Zona Urbana do Município de Montanhas/RN.
 TIPO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 003/2022
 DATA DO TERMO: 30/05/2022
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 22, II
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 479.606,83 (Quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e seis reais e oitenta e três centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de maio de 2022 à 30 de maio de 2023.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; FUNÇÃO: 15 - URBANISMO; SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA; AÇÃO: 1068 - Pavimentação, Drenagem Superficial e/ou Recuperação de Calçamentos em Vias Públicas e Capoteamento Asfáltico; NATUREZA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; REGIÃO: 0001 - Montanhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e com fundamento do art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICA o Processo Administrativo nº 90/2022 - SMS, referente a Inexigibilidade nº 03/2022, cujo objeto da presente licitação é a realização de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado e filantrópicas, que tenham por escopo a prestação de serviço hospitalar na realização de cirurgias eletivas com a finalidade de redução das filas de espera dos usuários que necessitem dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), visando ao atendimento da demanda própria e a universalizada da população de Mossoró e região, com o fim de formar o banco de prestadores interessados em futura contratação com o Município de Mossoró, no valor de R\$ 1.085.203,55 (um milhão, oitenta e cinco mil duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do Centro de Oftalmologia Avançada e Medicina Integrada LTDA.

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.059/2022 - SRP

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:
 Pregão Eletrônico Nº 24.059/2022 - SRP - SEMAD - PROCESSO: 007103/2021-45-SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição das coberturas, com vistas a atender as necessidades dos usuários dos Serviços Municipais de Saúde de Natal, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital. Edital disponível a partir de: 01/06/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega da Proposta: a partir de 01/06/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura: 13.06.2022 - Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF). Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 31 de Maio de 2022.

MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 202201-003

O Pregoeiro do Município de Rafael Godeiro/RN, torna público que a citada licitação, objetivando Aquisição gradual de Combustível para suprir as necessidades das Secretarias e Fundo Municipais, em 23/05/2022, às 09h02min, pelo Portal de Compras Públicas ID do Processo nº 185011, foi considerada FRACASSADA/DESERTA.

Rafael Godeiro/RN, 23 de maio de 2020

SANAILTON DE LIMA DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 14/06/2022, fará licitação na modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro - Rodolfo Fernandes/RN ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de maio de 2022.

JOÃO EVERTON OLIVEIRA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 15/06/2022, fará licitação na modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preço para Contratação de serviços de aderesta para confecção de adereços artesanais para os eventos em nosso município destinada às atividades da Secretaria Municipal de Cultura Comunicação e Turismo do Município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro - Rodolfo Fernandes/RN ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de maio de 2022.

JOÃO EVERTON OLIVEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria n.º 005/2022, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas e de documentação de habilitação, será realizada às 09h30 do dia 20 de junho de 2022. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, situada na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, no horário de 08:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria n.º 005/2022, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas e de documentação de habilitação, será realizada às 11h30 do dia 20 de junho de 2022. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, situada na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, no horário de 08:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados.

Santo Antônio-RN, 31 de maio de 2022

JARDES ANTÔNIO BATISTA RODRIGUES DE ALENCAR

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público à todos os interessados, a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Concorrência Nº 001/2022, considerando o pedido de impugnação impetrado ao edital no qual será necessária alterações complexas por parte do setor de engenharia responsável pelo projeto. Informamos que após as devidas correções será divulgada nova data para a realização do certame.

São Francisco do Oeste/RN, 31 de maio de 2022.

EMANUELA CRISTINA ESTEVAO LEITE

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220078. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO. CONTRATADA: JOSE CREZIO LOPES FILHO - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para os serviços de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (cimento e areia), meio fio pré-moldado e escoramento de meio fio com picarra da Rua João Lourenço de Oliveira, Rua Antônio Lourenço de Oliveira, Travessa João Lourenço de Oliveira e Rua Carmelita Pereira de Oliveira, conforme especificações e condições detalhadas dos serviços nos Orçamentos Básicos, Cronogramas Físico-Financeiros e Memoriais Descritivos. VALOR TOTAL: R\$ 314.895,86 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 0701.154510002.1.025 Construção e Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 à 30 de Novembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), MEIO FIO PRÉ-MOLDADO E ESCORAMENTO DE MEIO FIO COM PICARRA DA RUA JOÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA, RUA ANTÔNIO LOURENÇO DE OLIVEIRA, TRAVESSA JOÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA E RUA CARMELITA PEREIRA DE OLIVEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS NOS ORÇAMENTOS BÁSICOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E MEMORIAIS DESCRITIVOS. Legislação Aplicada: Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações: Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICAMOS o presente processo, o qual destina-se a prestação de serviços acima mencionado em favor do licitante do ramo pertinente: JOSE CREZIO LOPES FILHO - EPP, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 314.895,86 (Trezentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Seis centavos), sendo o que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Senador Georgino Avelino-RN, 31 de maio de 2022

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito



**Expediente:****Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN****DIRETORIA**
BIÊNIO 2021-2022.

- Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jacome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022

Dispõe sobre as alterações necessárias à Instrução Normativa n.º 002/2020 que dispõe acerca do Programa de Estágio no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, com fundamento na Resolução n.º 001/2020 – CIS AMSO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ -CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre as alterações necessárias à Instrução Normativa n.º 002/2020 que dispõe acerca do Programa de Estágio no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, com fundamento na Resolução n.º 001/2020 – CIS/SERIDÓ.

Art. 2º O art. 9º da Instrução Normativa n.º 02/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** O estágio a ser desenvolvido no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó poderá ser voluntário ou remunerado, sendo a remuneração fixada no Termo de Compromisso do Estágio, bem como a carga horária semanal a ser desenvolvida e as eventuais atividades que serão desempenhadas, conforme as previsões do Edital do Processo Seletivo de contratação para o programa de estágio remunerado.

Parágrafo Primeiro - A bolsa estágio visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional, não possuindo qualquer natureza salarial.

Parágrafo Segundo - A bolsa estágio poderá variar de acordo com o número de dias úteis do período a que se refere, bem como o número de ausências justificadas ou não, se houver, as quais serão descontadas.

Parágrafo Terceiro - A despesa de que trata este artigo ocorrerá por conta da dotação orçamentária devidamente estipulada no orçamento da entidade”.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Currais Novos-RN, 31 de maio de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:3D83A123

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
040/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2563/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E EXTINTORES AUTOMOTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2022, A SABER:

AUTO PEÇAS RM LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **13.318.135/0001-41**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 20.520,00 (Vinte mil, quinhentos e vinte reais)**.

B K DE ARAUJO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **21.307.882/0001-02**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)**.

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **30.273.846/0001-66**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Euzimar Dias de Castro – CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:C6763AF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 08-IN/2022. Objeto: Prestação de serviços através da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, para apresentações culturais de 03 á 13 de Junho durante as festividades alusivas ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa 2022 no município de Marcelino Vieira/RN, conforme TR. A Autoridade Competente ratifica à Associação Comunitária Raimundo Preto, inscrita no CNPJ nº 07.598.643/0001-28. Valor da proposta R\$ 15.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO –
feito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:6E8B8E19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 08-IN/2022. Objeto: Prestação de serviços através da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, para apresentações culturais de 03 á 13 de Junho durante as festividades alusivas ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa 2022 no município de Marcelino Vieira/RN. Dispensada à Associação Comunitária Raimundo Preto, inscrita no CNPJ nº 07.598.643/0001-28. Valor da proposta R\$ 15.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Agente de Contratações

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:276EE4ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 09-IN/2022. Objeto: Contratação de Show Musical com o Mobral cantor e Farra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022. Dispensada à MK de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29. Valor da proposta R\$ 10.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Agente de Contratações

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E49E5BB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 09-IN/2022. Objeto: Contratação de Show Musical

com o Mobral cantor e Farra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022, conforme TR. A Autoridade Competente ratifica à MK de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29. Valor da proposta R\$ 10.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:04694BD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2022

PORTARIA Nº 066/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de Férias ao servidor **Luiz Queiroz Neto Chaves**, matrícula nº 100003, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 01 de junho de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:EA7D7D5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2022

PORTARIA Nº 067/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de Férias ao servidor **Raimundo Filho de Andrade Filho**, matrícula nº 99785, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Digitador, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 01 de junho de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 09-IN/2022. Objeto: Contratação de Show Musical com o Mobral cantor e Farra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022, conforme TR. A Autoridade Competente ratifica à MK de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29. Valor da proposta R\$ 10.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:04694BD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2022. Edição 2791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>